

LEI Nº 3787, DE 01/04/2014.



**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NA
LOCALIDADE DE VILA DO RIACHO
EM ARACRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua sem Denominação 127, Vila do Riacho no Município de Aracruz passa a denominar-se, RUA DORLY BRANDÃO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Abril de 2014.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal